

**CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Edital nº 01/2018**

De ordem do Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, Desembargador Caetano Levi Lopes, e considerando o disposto nos subitens 8.8 e 15.12 do Edital nº 01/2018, a EJEJ convoca os candidatos listados abaixo, inscritos às vagas reservadas aos negros, para a entrevista com a Comissão de Concurso, a ser realizada no dia 11 de abril de 2019, às 8h30min, na Rua Guajajaras, nº 40, Centro, 18º andar, a fim de ser apurada a veracidade da autodeclaração de ser preto ou pardo.

**Os candidatos deverão comparecer no local indicado às 8h00min, para credenciamento.**

Segundo o subitem 8.8.1 do Edital, o candidato deverá comparecer à entrevista com a Comissão de Concurso munido de:

- a) documento de identidade original, bem como uma cópia;
- b) 1(uma) foto 3x4.

Para proferir a decisão, a Comissão de Concurso considerará, nos termos do subitem 8.8.2 do Edital, os seguintes aspectos:

- a) a autodeclaração de ser preto ou pardo manifestada no ato da inscrição;
- b) características fenotípicas do candidato

Nos termos dispostos no subitem 8.8.3 do Edital, constatado pela maioria dos integrantes da Comissão de Concurso que o candidato não é preto ou pardo, esse passará a concorrer apenas às vagas de ampla concorrência ou às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se for o caso, desde que seja habilitado em todas as etapas do certame e se encontre no quantitativo determinado no item 13.33.

A teor do disposto nos subitens 8.8.4 e 15.12.1 do Edital, o não comparecimento do candidato no dia e horário designados para entrevista com a Comissão de Concurso implicará exclusão da lista de candidatos inscritos como negros, passando a concorrer apenas às vagas da ampla concorrência caso seja habilitado em todas as etapas do certame e desde que se encontre no quantitativo determinado no item 13.33, deste edital.

O Presidente da Comissão de Concurso poderá ordenar ou repetir a entrevista para apuração da veracidade da autodeclaração.

A Comissão de Concurso proferirá decisão terminativa sobre a veracidade da autodeclaração, conforme dispõe o subitem 8.8.5.

O resultado da entrevista com a Comissão de Concurso acerca da veracidade da autodeclaração será publicado no Caderno Administrativo do Diário do Judiciário Eletrônico - DJe e disponibilizado nos endereços eletrônicos [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br) e [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net).

<b>Candidatos inscritos nas vagas reservadas aos negros, convocados para se submeterem à entrevista com a Comissão do Concurso</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
864010768	André Gustavo Lopes Moreira De Almeida
864002194	Carlos Eduardo Da Silva
864017277	Daniel Henrique Souto Costa
864007898	Dielly Karine Moreno Lopes

864017387	Hilma Maria Da Silva Lima
864012554	Hugo Silva Oliveira
864009858	Itamar Rodrigues Coronel Junior
864018999	Luís Eduardo Araújo Santos
864015984	Luiz Ricardo Alves Tavares
864012648	Matheus Moura Matias Miranda
864012001	Naiara Leão Rodrigues
864000324	Rafaella Amaral De Oliveira

Belo Horizonte, 25 de março de 2019.

Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva  
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas